ATAS

ATA Nº 7

Ao quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas e trinta minutos, nas instalações da junta de freguesia, sitas na Rua de S. João N.º 787, Selho S. Cristóvão, reuniu ordinariamente o executivo da freguesia de Selho S. Cristóvão do mandato 2025-2029 e, em conformidade com o previsto no artigo 57.º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, é elaborada a presente ata.

Encontravam-se presentes todos os membros do executivo, contando com a presença de todo o executivo, nomeadamente a Presidente Marta Isabel Dias Oliveira, a Secretária Jéssica Andreia Mendes Azevedo e o Tesoureiro Nuno Filipe Gonçalves da Mota, sendo aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Leitura da ata anterior;

Ponto 2 - Informação sobre procedimento na recolha de resíduos volumosos – VITRUS;

Ponto 3 - Declaração para instalação de Circo no Parque de Lazer;

Ponto 4 - Edital do Município - Verificação periódica de instrumentos de medição;

Ponto 5 - Ofício 002/26 da Fraterna - Agradecimento de donativo;

Ponto 6 - Resultados das Eleições Presidenciais 2026 – 1.º volta;

Ponto 7 - Resposta da VIMÁGUA à anomalia no pavimento na Rua do Outeiro Levado;

Ponto 8 - H SARAH TRADING - Relatório de Parceria 4º Trimestre 2025.

Ponto 9 - <u>Concessão de Alvarás:</u>

- Sepultura Simples N.º 355, Lote 9, - Alvará N.º 01_2026 de Maria de Lurdes Ribeiro Dias; Luciana Andreia Ribeiro Pereira e Ricardo António Ribeiro Pereira.

Ponto 10 - <u>Ofícios:</u>

- Ofício N.º 813-DMSP-MC - Eleições Presidenciais 2026 - 18 de janeiro - Local das Assembleias de voto;

- Ofício N.º 887-DMSP-MC - Construção de Parque Infantil - Prorrogação de prazo - alteração da deliberação;

- Ofício N.º 888-DMSP-MC - Aquisição e instalação de módulo para Bar e Biblioteca no Parque de Lazer do Selho - Prorrogação de prazo - alteração da deliberação;

ATAS

- Ofício N.º 902-DMSP-MC - Atribuição de apoio às freguesias para gestão e manutenção dos **Parques Infantis Públicos Municipais - Ano 2026;**

- Ofício N.º 365 DM-OR - Criação de lugar afeto a veículos para pessoa com mobilidade reduzida;

- Ofício N.º 743/26 DGU - Licenciamento de obras de alteração de habitação unifamiliar;

- Ofício N.º 773 DM/OR - Espelho na Rua do Pontido;

- Ofício N.º 59 - Certidões, Dominialidade Pública ou Privada/Cedência;

- Ofício N.º 984 DM/FC - Transporte Público - alteração de localização de paragem de autocarro;

- Ofício N.º 44 - Aluimento de piso e risco de queda de muro na Rua de S. João;

- Ofício N.º 1059 DM/OR - Sinalização na Rua da Boavista e Urbanização do Barridinho.

Ponto 11 – Consulta Preliminar:

- Sistema de videovigilância para o Cemitério e para a Junta de Freguesia;

- Fornecimento e montagem de sistema para abertura e fecho automático para os portões do Cemitério;

- Seguro de Responsabilidade Civil – Limpeza de ruas.

Ponto 12 – Decisão de contratar e de adjudicação para "Fornecimento e montagem de sistema para abertura e fecho automático para os portões do Cemitério".

Ponto 13 - Decisão de contratar e de adjudicação para "Fornecimento e montagem de sistema de videovigilância para o Cemitério".

Ponto 14 - Comunicações com o Município:

- Solicitação - Espelho parabólico para a Rua do Pontido;

- Resposta ao Ofício N.º 5772 DM – alterações de trânsito;

- Auto de medição - colocação de ar condicionado na Escola;

- Solicitação - Marcação de lugares de estacionamento - Rua da Muda, em frente ao café Docinhos;

- Solicitação - Marcação de proibido estacionar - Rua do Caramulo;

- Solicitação - Intervenção em postes de iluminação pública na Alameda Rio Selho.

ATAS

Ponto 15 - Relatório e contas

Ponto Um - Leitura da ata anterior.

Ponto Dois - Rececionamos da parte da VITRUS - Ambiente, a informação sobre o procedimento para a recolha de resíduos volumosos na nossa freguesia. A partir de 19 de janeiro, a VITRUS - Ambiente será a entidade responsável pela recolha destes resíduos. Para que possa ocorrer uma recolha de resíduos volumosos será necessário ligar para o contacto 800 209 565, para agendar essa recolha. Conforme informação em anexo.

Ponto Três - Foi solicitada à Junta de Freguesia, pelo Circos "Rúben Circus", uma declaração de autorização para instalação de um Circo no Parque de Lazer de 15 de janeiro a 3 de fevereiro. O Executivo autorizou essa instalação. Conforme autorização em anexo.

Ponto Quatro - Rececionamos da parte do Município de Guimarães - o Edital - Verificação periódica de instrumentos de medição. Onde informa aos utilizadores de instrumentos de medição das regras a aplicar de acordo com o Artigo 2.º de Decreto-Lei 29/2022 de 7 de abril. Conforme edital em anexo.

Ponto Cinco - Rececionamos da parte da Fraterna, um agradecimento relativamente ao donativo entregue pela Junta de Freguesia. Conforme carta de agradecimento em anexo.

Ponto Seis - Relativamente à 1.ª volta das Eleições Presidenciais 2026, os resultados foram os seguintes: N.º de eleitores inscritos - 1969; N.º de votantes - 1375; votos em branco - 27; votos nulos - 15. Os três candidatos mais votados: Candidato António José Seguro 479 votos; Candidato André Ventura 295 votos; Candidato João Contrim de Figueiredo, 199 votos. Conforme resultados em anexo.

Ponto Sete - Rececionamos da parte da VIMÁGUA, a resposta ao pedido para verificação de anomalia no pavimento na Rua do Outeiro Levado. A VIMÁGUA informa, que diligenciaram com a empresa adjudicatária da empreitada que alegadamente deu origem à reclamação efetuada, a empresa "Tamivia - Construções e Obras Públicas, S.A.", para que proceda à melhor apreciação das anomalias descritas. Conforme documentação em anexo.

Ponto Oito - Rececionámos da parte da entidade H SARAH Trading, o relatório de parceria do 4.º trimestre de 2025. No 4.º trimestre foram recolhidas 636 kg de têxtil, refletindo o valor de catorze euros e cinquenta cêntimos (14,50€) conforme relatório em anexo.

Ponto Nove - O Executivo elaboração e entregou o Alvará N.º 01/2026 da Sepultura Simples N.º 355, lote 9, aos proprietários Maria de Lurdes Ribeiro Dias; Luciana Andreia Ribeiro Pereira e Ricardo António Ribeiro Pereira. Conforme alvará em anexo.

Ponto Dez - O Município de Guimarães através do Ofício N.º 813-DMSP-MC - enviou informação sobre o local das Assembleias de voto para as Eleições Presidenciais 2026 - 18 de janeiro. Na nossa freguesia, será na Escola EB1 de Selho S. Cristóvão. Conforme ofício em anexo. O Município de Guimarães através do Ofício N.º 887-DMSP-MC - respondeu ao pedido de prorrogação de prazo da Delegação de Competência - Construção de Parque Infantil, o

município aceitou alargar o prazo até 31 de dezembro de 2026. Conforme ofício em anexo. O Município de Guimarães através do Ofício N.º 888-DMSP-MC - respondeu ao pedido de prorrogação de prazo da Delegação de Competência – Aquisição e instalação de modulo para bar e biblioteca no Parque de Lazer do Selho, o município aceitou alargar o prazo até 31 de dezembro de 2026. Conforme ofício em anexo. O Município de Guimarães através do Ofício N.º 902-DMSP-MC - informou sobre a atribuição de apoio às freguesias para gestão e manutenção dos Parques Infantis Públicos Municipais no ano de 2026. Conforme ofício em anexo. O Município de Guimarães através do Ofício N.º 365 DM-OR – respondeu ao pedido de criação de lugares afetos a pessoas com mobilidade reduzida em alguns locais na nossa freguesia, como: junto à Igreja Paroquial; Junta de Freguesia; Parque de Lazer e Centro Social. Conforme ofício em anexo. O Município de Guimarães através do Ofício N.º 743/26 DGU – informou sobre um pedido de licenciamento de obras de alteração de habitação unifamiliar em nome de Verónica Castro Gonçalves na Rua das Casas Novas, N.º 476. Conforme ofício em anexo. O Município de Guimarães através do Ofício N.º 773 DM/OR – respondeu ao pedido para colocação de um espelho na Rua do Pontido, junto ao Supermercado Maraus, no sentido de facilitar a circulação dos veículos que veem de Candoso S. Martinho e entram na nossa freguesia. Conforme ofício em anexo. O Município de Guimarães através do Ofício N.º 59 - enviou a Certidão, Dominialidade Pública ou Privada/Cedência relativamente ao Parque do Ribeiro na Rua de Cardido. O Município informou que por deliberação da Assembleia de Freguesia de 28 de abril de 2025, aquela parcela de terreno onde existe o Parque do Ribeiro, foi afeta ao domínio público, nesse sentido, pertence ao domínio público vicinal. Conforme ofício em anexo. Município de Guimarães através do Ofício N.º 984 DM/FC - respondeu ao pedido de esclarecimento sobre a alteração do abrigo de autocarro existente junto ao Cemitério. O Município concluiu que o local onde atualmente se encontra instalada a paragem, designadamente junto do número de polícia 806 da Rua de Várzea Cova, não reúne as condições físicas necessárias para a instalação de um abrigo, em virtude da exiguidade do espaço disponível. Foi igualmente ponderada, a título alternativo, a relocalização da paragem "Cemitério de Selho São Cristóvão" e a consequente implantação de um abrigo de passageiros na área contígua ao cruzeiro, tendo-se concluído pela inviabilidade dessa solução, atendendo à insuficiente visibilidade para os condutores provenientes da Rua do Giestal, à limitada visibilidade da aproximação dos autocarros para os utilizadores da paragem e, ainda, ao impacto negativo ao nível da monumentalidade e enquadramento visual do cruzeiro adjacente. Conforme ofício em anexo. Município de Guimarães através do Ofício N.º 44 – respondeu ao pedido de verificação de piso e risco de queda de muro na Rua de S. João. O Município informou que durante a deslocação e inspeção ao local pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, foi possível verificar a ocorrência de aluimento do pavimento, localizado na proximidade imediata do leito de uma linha de água, situação que indicia instabilidade do terreno, potencialmente associada a processos de erosão hídrica e/ou à saturação dos solos. Informando ainda que, o referido aluimento apresenta risco significativo de progressão, podendo comprometer a estabilidade estrutural do muro de suporte adjacente à linha de água, o qual confronta diretamente com uma área destinada a estacionamento, configurando assim potencial perigo para pessoas, viaturas, bens e infraestruturas existentes na envolvente, nesse sentido, foi criado um perímetro de segurança e o assunto foi encaminhado para a divisão competente para os fins tidos por necessários. Conforme ofício em anexo. Município de Guimarães através do Ofício N.º 1059 DM/OR - respondeu ao pedido para verificação de sinalização na Rua da Boavista e Urbanização do Barridinho no seguimento das recentes

alterações de trânsito naquelas ruas. O Município informou que os serviços já procederam à reposição da anterior postura de trânsito, apenas na Urbanização do Barridinho, uma vez que só esta foi revogada. Conforme ofício em anexo.

Ponto Onze - No âmbito de consultas preliminares, iniciamos três consultas, o procedimento pré-contratual para a instalação de um sistema de videovigilância para o Cemitério e para a Junta de Freguesia, o procedimento pré-contratual para a celebração de contrato de seguro de Responsabilidade Civil para o serviço de limpeza de ruas da freguesia e o procedimento pré-contratual para a celebração de contrato de fornecimento e montagem de sistema para abertura e fecho automático para os portões do Cemitério. Conforme documentação em anexo.

Ponto doze – Verifica-se a necessidade de proceder à contratação de fornecimento e montagem de sistema para abertura e fecho automático para os portões do Cemitério. A satisfação da referida necessidade exige o recurso a operadores económicos, dada a impossibilidade da Entidade Adjudicante assegurar a sua realização por via dos recursos próprios afetos à sua organização, tornando-se necessário, deste modo, proceder à aquisição dos serviços em apreço. Nos termos do disposto no artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Dec. Lei 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação, (doravante designado por CCP), foi realizada consulta preliminar ao mercado. Assim, verificou-se que o orçamento para a contratação se enquadra na tipologia de Ajuste Direto – Regime simplificado, nos termos do disposto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos. Deste modo, o executivo decidiu contratar, autorizar a despesa e adjudicar o presente procedimento para "fornecimento e montagem de sistema para abertura e fecho automático para os portões do Cemitério", classificado com o código CPV 51110000-6 Serviços de instalação de equipamento eléctrico, através do procedimento de Ajuste Direto regime simplificado, à empresa, Miguel Oliveira & Rafael Coelho – Alumínios Lda., número de contribuinte 518978591, pelo valor de 2.920,00€ (dois mil, novecentos e vinte euros) + IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de 6 meses. Em relação à entidade identificada não se verifica inconveniente no convite da mesma, designadamente no que se refere às condições regulamentares previstas no n.º 2, n.º 5 e n.º 6 do artigo 113.º do CCP.Nos termos previstos no n.º 3 do 128.º do CCP, o procedimento de ajuste direto simplificado está dispensado de quaisquer outras formalidades previstas no CCP, incluindo as relativas à celebração do contrato. Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5 da Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, na sua atual redação o relatório de execução do contrato a que se refere a alínea o) do n.º 1 do artigo 7.º do mesmo diploma, será publicado no portal base de acordo com o previsto no referido diploma regulamentar.

Ponto treze - Verifica-se a necessidade de proceder à contratação de fornecimento e montagem de sistema de videovigilância para o Cemitério. A satisfação da referida necessidade exige o recurso a operadores económicos, dada a impossibilidade da Entidade Adjudicante assegurar a sua realização por via dos recursos próprios afetos à sua organização, tornando-se necessário, deste modo, proceder à aquisição dos serviços em apreço. Nos termos do disposto no artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos foi realizada consulta preliminar ao mercado. Assim, verificou-se que o orçamento para a contratação se enquadra na tipologia de Ajuste Direto – Regime simplificado, nos termos do disposto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos. Deste modo, o executivo decidiu contratar, autorizar a despesa e adjudicar

o presente procedimento para "fornecimento e montagem de sistema de videovigilância para o Cemitério", classificado com o código CPV 35120000-1 Sistemas e dispositivos de vigilância e segurança, através do procedimento de Ajuste Direto regime simplificado, à empresa, António Norberto Sousa Unipessoal Lda., número de contribuinte 506242692, pelo valor de 1.150,00€ (mil, cento e cinquenta euros) IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de 6 meses. Em relação à entidade identificada não se verifica inconveniente no convite da mesma, designadamente no que se refere às condições regulamentares previstas no n.º 2, n.º 5 e n.º 6 do artigo 113.º do CCP.Nos termos previstos no n.º 3 do 128.º do CCP, o procedimento de ajuste direto simplificado está dispensado de quaisquer outras formalidades previstas no CCP, incluindo as relativas à celebração do contrato. Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5 da Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, na sua atual redação o relatório de execução do contrato a que se refere a alínea o) do n.º 1 do artigo 7.º do mesmo diploma, será publicado no portal base de acordo com o previsto no referido diploma regulamentar.

Ponto catorze - Realizamos diversas comunicações com o Município, de forma a garantir a boa gestão e salubridade da freguesia, conforme solicitações em anexo.

Ponto quinze - Foi apresentado, analisado e aprovado por unanimidade o relatório de contas anexo à ata.

Nada mais havendo a tratar, deu-se como encerrada a presente reunião pelas vinte horas e trinta minutos e eu, Jéssica Andreia Mendes Azevedo, Secretária desta Junta de Freguesia, redigi a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os presentes:

A Presidente: _____

A Secretária: _____

O Tesoureiro: _____